

	<b>Política</b>			Padrão n°: PL-DIREX-004
				Estabelecido em: 16/07/2024
				Página 1 de 4
<b>Atividade:</b> Política de Energia Limpa <b>Responsável:</b> Diretoria				
<b>Controle Histórico</b>				
Revisão	Data	Elaboração (Emissão)	Verificação (Aprovação Simples)	Aprovação (Aprovação Final)
0	16/07/2024	Luana Ap. Pereira Lopes	Matheus Colombaroli	Alta Direção

### Objetivo

Essa política visa promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, refletindo a importância da proteção do meio ambiente para a organização.

### Siglas e Definições

CO2: Dióxido de carbono

### Materiais

NA.

### Abrangência

Todos os setores da cooperativa (Cooperados e Colaboradores)

### Diretrizes

#### Adoção de Energia Limpa

A Unimed São Sebastião do Paraíso, adotará energia elétrica de fontes renováveis, como energia solar fotovoltaica, em parceria com empresas especializadas. Essa contratação será feita de acordo com as melhores práticas de mercado e com a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de energia.

#### Redução de Emissões

A Unimed São Sebastião do Paraíso implantará tecnologias geradoras de energia limpa, que serão monitoradas e avaliadas periodicamente para garantir a eficiência e a sustentabilidade.

Hoje a cooperativa já possui 01 usina geradora de energia fotovoltaica no seu Espaço Viver Bem, porém está em implantação uma nova usina, na Sede Administrativa.

	<b>Política</b>			Padrão nº: PL-DIREX-004
				Estabelecido em: 16/07/2024
				Página 2 de 4
<b>Atividade:</b> Política de Energia Limpa <b>Responsável:</b> Diretoria				
<b>Controle Histórico</b>				
Revisão	Data	Elaboração (Emissão)	Verificação (Aprovação Simples)	Aprovação (Aprovação Final)
0	16/07/2024	Luana Ap. Pereira Lopes	Matheus Colombaroli	Alta Direção

## Política de Consumo de Energia

A Unimed São Sebastião do Paraíso implantará um projeto de mercado livre de energia, permitindo que todos os seus locais de operação utilizem 100% de energia limpa. Essa política será aplicada em todos os níveis da organização, desde os escritórios até as unidades de atendimento. A Unimed se compromete a reduzir as emissões de CO2 e a aumentar a eficiência energética através da adoção de energia limpa.

## Avaliação e Melhoria Contínua

A Unimed avaliará periodicamente as práticas de energia limpa, buscando melhorias contínuas e a adequação à natureza, escala e complexidade das atividades da organização. Essas avaliações serão feitas por comitês internos e externos, garantindo a transparência e a responsabilidade.

## Responsabilidades e Controles

A responsabilidade pela implementação e monitoramento contínuo das práticas de energia limpa será da administração da Unimed. Os órgãos internos de fiscalização e controle serão responsáveis por avaliar e reportar periodicamente sobre o cumprimento dessa política.

## Comunicação e Educação

A Unimed promoverá a conscientização interna e externa sobre a importância da energia limpa, dos benefícios da adoção dessas práticas e do uso consciente da energia elétrica em seus diferentes prédios. Esse processo incluirá campanhas de educação e treinamentos regulares para todos os colaboradores.

	<b>Política</b>			Padrão n°: PL-DIREX-004
				Estabelecido em: 16/07/2024
				Página 3 de 4
<b>Atividade:</b> Política de Energia Limpa <b>Responsável:</b> Diretoria				
<b>Controle Histórico</b>				
Revisão	Data	Elaboração (Emissão)	Verificação (Aprovação Simples)	Aprovação (Aprovação Final)
0	16/07/2024	Luana Ap. Pereira Lopes	Matheus Colombaroli	Alta Direção

### Atualizações e Revisões

Essa política será revisada periodicamente para garantir que continue a refletir as melhores práticas e as exigências regulatórias. As revisões serão feitas a cada dois anos, ou quando houver mudanças significativas nas regulamentações ou nas práticas de mercado.

### Política de Privacidade

A Unimed se compromete a proteger a privacidade e a segurança dos dados pessoais de todos os envolvidos na implementação e monitoramento das práticas de energia limpa.

### Modificações

A Unimed se reserva o direito de modificar, alterar, acrescentar ou remover partes deste documento a qualquer momento, sempre garantindo a transparência e a comunicação adequadas.

A presente política foi aprovada em reunião de Alta Direção desta Cooperativa, no dia 17 de Julho de 2024.

### Controle de Registro

Identificação do Registro	Local de Armazenamento	Tempo de Retenção	Tipo de Acesso	Descarte
Ata da Reunião da Alta Direção (Aprovação da Política)	Setor de Relacionamento ao Cooperado	Não há descarte	Eletrônico / Físico	Não há descarte

 <p><b>Unimed</b> São Sebastião do Paraíso</p>	<p><b>Política</b></p>	<p>Padrão n°: PL-DIREX-004</p>
		<p>Estabelecido em: 16/07/2024</p>
		<p>Página 4 de 4</p>

**Atividade:** Política de Energia Limpa  
**Responsável:** Diretoria

**Controle Histórico**

Revisão	Data	Elaboração (Emissão)	Verificação (Aprovação Simples)	Aprovação (Aprovação Final)
0	16/07/2024	Luana Ap. Pereira Lopes	Matheus Colombaroli	Alta Direção

**Controle de Revisões**

Data	Rev	Alteração

**Referências Bibliográficas**

Essa política será regida pelas leis da República Federativa do Brasil, especialmente a Lei nº 13.709/2018.